

# DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXIX - CUIABÁ segunda-feira, 13 de Abril de 2020 Nº 27.729

## PODER EXECUTIVO

### DECRETO

DECRETO Nº 450, DE 13 DE ABRIL DE 2020.

**Regulamenta os serviços de Atendimento Pré-hospitalar - APH e de Resgate e determina a pactuação interna para a realização de atividades vinculadas ao SAMU pelo Corpo de Bombeiros Militar e dá outras providências.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos III e V, da Constituição Estadual, e

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 3º, Inciso V da Lei Complementar nº 404, de 30/06/2010 (Lei de Organização Básica do Corpo de Bombeiros Militar), que atribui ao Corpo de Bombeiros Militar a função de realizar socorros de urgência e emergência;

**CONSIDERANDO** a eficiência dos serviços de Atendimento Pré-Hospitalar - APH e RESGATE tradicionalmente executados pelo Corpo de Bombeiros Militar CBM/MT, prioritariamente às vítimas de trauma e apoio às emergências clínicas, a despeito da falta de regulamentação específica;

**CONSIDERANDO** a Política Nacional de Atenção às Urgências do Ministério da Saúde,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica regulamentado o serviço de Atendimento Pré-Hospitalar - APH Socorros de Urgência e Emergência, através das atividades de RESGATE, serviço estadual dirigido pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso, em todas as Regionais do CBM-MT, conforme as condições estabelecidas neste Decreto.

**Art. 2º** São atribuições do serviço de Socorros de Urgência e Emergência - RESGATE do CBM/MT:

I - a prestação de assistência a vítimas de trauma e apoio as

emergências clínicas, garantindo-lhes o suporte básico e/ou avançado da vida no local da ocorrência, sua segurança, avaliação, estabilização, imobilização e transporte adequado ao hospital mais apropriado para seu cuidado definitivo;

II - promover programas de caráter educativo junto a população, tanto preventivo dos acidentes, quanto ao acionamento do serviço de RESGATE 193 e/ou SAMU 192;

III - promover a capacitação das equipes de RESGATE, através da Diretoria de Ensino do CBM-MT.

**Art. 3º** Os Bombeiros Militares com formação combatente ou complementar que possuam graduação ou curso técnico na área de saúde ficam autorizados a exercer sua habilidade específica no serviço operacional ou administrativo de Atendimento Pré-Hospitalar RESGATE, em ambulâncias avançadas ou básicas, aéreo ou terrestre.

**Art. 4º** Os Bombeiros Militares Socorristas ficam autorizados a tripular e exercer sua habilidade específica no serviço operacional de Atendimento Pré-Hospitalar RESGATE, em ambulâncias básicas e avançadas.

**Art. 5º** O serviço de RESGATE poderá funcionar nos municípios que possuam Unidade Bombeiro Militar, efetivo Bombeiro Militar compatível e capacitado, unidade hospitalar adequada e orçamento específico, e ainda, ativado e regulamentado através de Portaria específica do Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar, podendo funcionar com equipes mistas com profissionais da saúde civis com capacitação específica para o APH, devidamente autorizado pelo Corpo de Bombeiros Militar - CBM/MT.

**Art. 6º** Fica estabelecido o brasão do RESGATE do CBM-MT, com a mesma heráldica do brasão do SIATE, constante no anexo do Decreto nº 2.939, de 23 de abril de 2004.

**Parágrafo único** O brasão deve ser utilizado pelos Militares como indicativo dos serviços de RESGATE e distintivo de especialista em Atendimento Pré-Hospitalar - APH do CBM/MT, de acordo com a regulamentação dos cursos específicos pela Diretoria de Ensino do CBM/MT.

**Art. 7º** Fica determinado que a Secretaria de Estado de Saúde - SES e a Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, no prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação deste Decreto, formulem e assinem

## GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SEPLAG  
SECRETARIA DE ESTADO DE  
PLANEJAMENTO E GESTÃO

IOMAT  
SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA  
OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO  
Rua Júlio Domingos de Campos  
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso  
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97  
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:  
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:  
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso  
www.mt.gov.br

**Mauro Mendes Ferreira**  
Governador do Estado

**Otaviano Olavo Pivetta**  
Vice-Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil ..... Mauro Carvalho Junior  
Secretário-Chefe de Gabinete do Governador ..... Alberto Machado  
Secretário de Estado de Agricultura Familiar ..... Silvano Ferreira do Amaral  
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania ..... Rosamaria Ferreira de Carvalho  
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação ..... Nilton Borges Borgato  
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer ..... Allan Kardec Pinto Acosta Benitez  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico ..... Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa  
Secretária de Estado de Educação ..... Marioneide Angelica Kliemaschewsk  
Secretário de Estado de Fazenda ..... Rogério Luiz Gallo  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística ..... Marcelo de Oliveira e Silva  
Secretária de Estado de Meio Ambiente ..... Mauren Lazzaretti  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão ..... Basílio Bezerra Guimarães dos Santos  
Secretário de Estado de Saúde ..... Gilberto Gomes de Figueiredo  
Secretário de Estado de Segurança Pública ..... Alexandre Bustamante dos Santos  
Procurador-Geral do Estado ..... Francisco de Assis da Silva Lopes  
Secretário Controlador-Geral do Estado ..... Emerson Hideki Hayashida

termo de cooperação para que os serviços de saúde prestados por meio do SAMU sejam realizados pelo Corpo de Bombeiros Militar - CBM/MT, contemplando os devidos ajustes orçamentários, organizacionais e administrativos, incluindo os necessários para a percepção de repasses federais para as ações de saúde do SAMU e para o respeito ao art. 198, §2º, da Constituição Federal.

**Parágrafo único** A Regulação Médica passará a ser feita no Centro Integrado de Operações de Segurança Pública - CIOSP da SESP, mantendo-se os números de chamada 193 do CBM/MT e 192 do SAMU.

**Art. 8º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de abril de 2020, 199º da Independência e 132º da República.

  
MAURO MENDES  
Governador do Estado

  
MAURO CARVALHO JÚNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO  
Secretário de Estado de Saúde

  
ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS  
Secretário de Estado de Segurança Pública

  
CEL. BM ALESSANDRO BORGES FERREIRA  
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

DECRETO Nº 451, DE 13 DE ABRIL DE 2020.

**Suspende a cobrança administrativa e judicial dos municípios do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III e V, da Constituição Estadual e artigo 84, inciso VI, alínea "a", da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou, em 11 de março de 2020, o estado de pandemia de COVID-19;

**CONSIDERANDO** a publicação do Decreto nº 424, de 25 de março de 2020, que declara o estado de calamidade pública no âmbito da Administração Pública Estadual em razão dos impactos econômicos e financeiros decorrentes da pandemia causada pelo agente coronavírus (COVID-19);

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto nº 432, de 31 de março de 2020, que consolida, estabelece e fixa critérios para aplicação de medidas não farmacológicas excepcionais, de caráter temporário, restritivas à circulação e às atividades privadas, para a prevenção dos riscos de disseminação do coronavírus em todo o território de Mato Grosso;

**CONSIDERANDO** o desaquecimento da economia local, com a consequente redução na arrecadação do erário municipal.

**CONSIDERANDO** a necessidade de proporcionar segurança jurídica para a administração municipal visando a aplicação dos recursos diretamente em prol dos administrados;

**CONSIDERANDO** a competência da Procuradoria-Geral do Estado para representação judicial e extrajudicial do Estado de Mato Grosso, na forma do art. 110 da Constituição do Estado de Mato Grosso e o art. 2º, I, da Lei Complementar nº 111, de 1º de julho de 2002.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica a Procuradoria-Geral do Estado autorizada a suspender por 90 (noventa) dias as cobranças administrativas e judiciais, incluídas as execuções fiscais, em face dos municípios do Estado de Mato Grosso.

**§1º** O disposto no *caput* deste artigo não alcança as cobranças de dívidas sujeitas a prescrição e/ou decadência no período da suspensão.

**§2º** O prazo de suspensão estabelecido no *caput* poderá ser prorrogado ou reduzido conforme a duração do estado de calamidade pública decorrente da COVID-19.

**Art. 2** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de abril de 2020, 199º da Independência e 132º da República.

  
MAURO MENDES  
Governador do Estado

  
MAURO CARVALHO JÚNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA LOPES  
Procurador-Geral do Estado

DECRETO Nº 452, DE 13 DE ABRIL DE 2020.

**Autoriza a suspensão temporária dos descontos de empréstimos consignados em folha de pagamento no âmbito da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III e V, da Constituição Estadual,

**CONSIDERANDO** que a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou, em 11 de março de 2020, o estado de pandemia de COVID-19;

**CONSIDERANDO** a publicação do Decreto nº 424, de 25 de março de 2020, que declara o estado de calamidade pública no âmbito da Administração Pública Estadual em razão dos impactos econômicos e financeiros decorrentes da pandemia causada pelo agente coronavírus (COVID-19);

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto nº 432, de 31 de março de 2020, que consolida, estabelece e fixa critérios para aplicação de medidas não farmacológicas excepcionais, de caráter temporário, restritivas à circulação e às atividades privadas, para a prevenção dos riscos de disseminação do coronavírus em todo o território de Mato Grosso;

**CONSIDERANDO** a redução na renda das famílias decorrente das medidas restritivas à circulação de pessoas e às atividades privadas na economia e no aumento das despesas decorrentes das medidas de distanciamento social e isolamento social;

**CONSIDERANDO** o alto endividamento dos servidores públicos estaduais decorrente de empréstimos consignados contraídos junto a instituições financeiras.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica autorizada a suspensão dos descontos de empréstimos consignados em folha de pagamento de servidores públicos estaduais pelo prazo de 90 (noventa) dias.

**Parágrafo único** As parcelas que ficarem em aberto durante o período de suspensão de que trata *caput* deste artigo deverão ser acrescidas ao final do contrato de empréstimo.

**Art. 2º** A suspensão de que trata o art. 1º deste Decreto depende de requerimento por escrito formulado pelo servidor público, em que expressamente se responsabilize por eventuais encargos financeiros incidentes sobre a operação decorrente da aplicação deste Decreto.

**Art. 3º** A SEPLAG poderá expedir normas complementares que se fizerem necessárias para o cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de abril de 2020, 199º da Independência e 132º da República.

  
MAURO MENDES  
Governador do Estado

  
MAURO CARVALHO JÚNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

#### ANEXO REQUERIMENTO

Eu, NOME, RG, CPF, CARGO PÚBLICO, MATRÍCULA, LOTAÇÃO, solicito a suspensão dos descontos de empréstimo(s) consignado(s) em folha de pagamento por 90 (noventa) dias, conforme disposto no art. 1º do Decreto nº \_\_\_\_\_, de 13 de abril de 2020, me responsabilizando, em caráter exclusivo, por eventuais encargos financeiros exigidos pela instituição financeira concedente do empréstimo em decorrência da suspensão requerida.

LOCAL, DATA

NOME/ASSINATURA

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 004 AO CONTRATO Nº026/2017-U-NEMAT

PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO / PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA-EPP

DO OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses contados do dia 07/04/2020 até o dia 06/04/2021.

DA ASSINATURA: 13/03/2020.

DO VALOR: O Valor permanece o estabelecido em contrato sem alteração.

ASSINAM: Prof. Dr. Rodrigo Bruno Zanin - Reitor e o Sr. João Márcio Oliveira Ferreira

- Representante Legal.

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

#### AVISO DE REAGENDAMENTO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 509549/2019 - RDC - EDITAL Nº. 001/2020 - UASG: 926627

**Objeto:** Regime Diferenciado de Contratação Integrada de empresa de engenharia para elaboração de projeto executivo, elaboração de as built, obtenção de licenças, outorgas, aprovações e execução das obras do Hospital Universitário Júlio Müller em Cuiabá/MT. **Lote:** único. Informa que fica reagendada o processo licitatório em razão de problemas técnicos do sistema compras.net.

Abertura das propostas: **25/05/2020 às 10h00** (horário de Brasília) no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações gerais telefone nº (65) 3613-0529 e-mail: [cpl@sinfra.mt.gov.br](mailto:cpl@sinfra.mt.gov.br).

Edital permanece inalterado e está disponibilizado no endereço eletrônico [www.sinfra.mt.gov.br](http://www.sinfra.mt.gov.br), acessando o menu "serviços" e o submenu "editais e licitações", ou poderá ser retirado no endereço: Avenida Hermínio

Ribeiro Torquato da Silva, s/n, Centro Político Administrativo - Cuiabá-MT, CEP 78.048-250, Secretaria de Infraestrutura - Comissão Especial de Licitação, ou [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

Cuiabá, 07 de abril de 2020.

Marcelo de Oliveira e Silva  
Secretário de Infraestrutura e Logística

Geissany Giulia Martins Silva  
Presidente da Comissão Especial de Licitação.



**CORONAVÍRUS**

**NÃO PRECISA  
CRIAR PÂNICO!**  
Só precisamos  
nos prevenir.

**NÃO ESPALHE  
FAKE NEWS**  
Procure consultar  
uma fonte confiável.  
Na dúvida, não repasse.

**EVITE  
AGLOMERAÇÕES**  
Pode parecer exagero  
mas quanto menos  
pessoas, menos risco  
de transmissão.

**Acesse:**  
DISQUE SAÚDE  
136 **saude.mt.gov.br**



# NÃO PRECISA CRIAR PÂNICO!

Só precisamos  
nos prevenir.



**Acesse**

**[saude.mt.gov.br](http://saude.mt.gov.br)**

DISQUE  
SAÚDE

**136**

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020 - ATA REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista - MT, torna público para conhecimento de interessados, que, com base na Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, o aviso de resultado de Licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020, ATA DE REGISTRO DE PREÇO, para "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ULTRASOM E EQUIPAMENTOS DE SAÚDE - COM ITENS EXCLUSIVOS PARA EMPRESAS ME E EPP, QUE SERÃO UTILIZADOS PARA ATENDER TODAS AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALTO BOA VISTA - MT". Vencedores: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME, valor total R\$ 21.369,00; LK MEDICAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELLI ME, valor total R\$ 19.225,00; HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, valor total R\$ 90.000,00.

Alto Boa Vista, 08 de Abril de 2020.

**Cristiano Rubin Parizotto**

Pregoeiro Port. 001/2020

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS****RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2020**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designado(s) pela Portaria nº 062, de 28/02/2020, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado final obtido do processo supracitado, cujo objeto é: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICO-HOSPITALAR, AFIM DE ATENDER A DEMANDA DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL, sagrando-se vencedor(a) a(s) empresa(s) para os itens a seguir: ITENS 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 10, 11, 12, 13 e 14 - CIRURGICA GONÇALVES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.371.628/0001-70, com o valor total de R\$ 255.951,00 (duzentos cinquenta e cinco mil novecentos e cinquenta e um reais). Não havendo interposição de recurso, os objetos da licitação ficam adjudicados à classificada conforme acima mencionado. Informações mais detalhadas com a equipe de apoio e pregoeira pelo fone/fax (66) 3471-2450, e-mail: [licitacaoag2017-2020@hotmail.com](mailto:licitacaoag2017-2020@hotmail.com). Alto Garças - MT, 08 de abril de 2020. HUGO BORGES DE OLIVEIRA LEMOS -Pregoeiro Oficial.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNOORTE****PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNOORTE****AVISO DE LICITAÇÃO -****TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2020**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNOORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que se encontra aberta a Tomada de Preços, regida pela Lei 8.666/93 com as alterações da Lei 8.883/94, no Tipo "Menor Preço Global", com o objetivo de contratar Empresa para realização Obra de Engenharia na ampliação de refeitório e adequações nas instalações físicas na Escola Municipal Teresinha G. da Silva, nesse Município de Brasnorte-MT. O edital completo poderá ser adquirido no endereço acima. Os envelopes contendo a Documentação de Habilitação e de Proposta deverão ser entregues às 8:00 h do dia 30 de abril de 2020, no Paço Municipal no endereço acima citado e pelo telefone: 066-3592-3200 ou site: [www.brasnorte.mt.gov.br](http://www.brasnorte.mt.gov.br) e Câmara Municipal de Vereadores. Brasnorte - MT, 08 de abril de 2020.

**Vanderlei Fronha-Presidente da CPL****ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515****PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS****PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS****AVISO DE EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020.**

O Município de Campinópolis - MT por meio de seu Pregoeiro, torna público que no **dia 23 de abril de 2020 às 13h 00min (Horário de Brasília)** realizará licitação na modalidade Pregão Presencial no sistema de registro de preços, (de forma virtual) com critério de julgamento Menor Preço Por Item, para futura e eventual contratação de empresa especializada para a aquisição e implantação de sistema semafórico e outros, Edital completo no site [www.campinapolis.mt.gov.br](http://www.campinapolis.mt.gov.br). Fone: (66) 3437-1992. Prefeitura de Campinópolis - MT, 07/04/2020.

**Gilberto F. Ribeiro de Paula - Pregoeiro****ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515****PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE****TERMO DE REVOGAÇÃO PREGÃO Nº 031/2020**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS QUE IRÃO COMPOR A CESTA BÁSICA.**

O Prefeito Municipal de Campo Verde - MT, nos termos do art. 49 da Lei 8.666/93 resolve revogar o Pregão nº 031/2020, justificativa anexa ao processo. Para esclarecimentos: e-mail [compras@campoverde.mt.gov.br](mailto:compras@campoverde.mt.gov.br) ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação vigente. Campo Verde - MT, 08 de Abril de 2020.

**FÁBIO SCHROETER**

Prefeito Municipal

**RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 007/2020**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna pública a adjudicação à **MULTILASER INDUSTRIAL S.A., CNPJ Nº 59.717.553/0001-02** na modalidade **DISPENSA Nº 007/2020 - DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL PARA AQUISIÇÃO DE MÁSCARAS DESCARTÁVEIS**, no valor de **R\$ 98.500,00 (Noventa e oito mil e quinhentos reais)**, conforme art. 4º da Lei nº 13.979/2020. Mais informações: e-mail: [compras@campoverde.mt.gov.br](mailto:compras@campoverde.mt.gov.br) ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação em vigor. Campo Verde - MT, 08 de Abril de 2020.

**GISLENE JESUS LOPES**

Presidente Suplente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO****PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO****AVISO DE RESULTADO**

A prefeitura municipal de Cocalinho, através da CPL torna público aos interessados que realizou a licitação na modalidade pregão presencial nº 007/2020, **aquisição de maquinários (caminhão trucado o km, carreta agrícola de madeira produto novo, pá carregadeira sobre rodas, trator de pneus) conforme convênio Nº890520/2019 (Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM) e proposta Nº050136/2019, em atendimento a Secretaria Municipal de Agricultura do Município De Cocalinho/MT. E sagrou se vencedoras as empresas Agrocampo Maquinas Motores e Produtos Agropecuario Cnpj: 03.362.799/0001-54, Global Center Mercantil Eireli CNPJ:03.330.299/0001-78 e a Guimaraes Agricola Ltda CNPJ: 01.042.977/0002-15. Cocalinho-MT 08 de abril de 2020.**

**Melquisedeque Soares Cardoso - Presidente CPL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA DOESTE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA DOESTE  
 AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2020  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 314/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE torna público para conhecimento dos interessados, que a licitação promovida pelo PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2020, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL EM POSTOS DENTRO DO MUNICÍPIO DE CONQUISTA D'OESTE A SER UTILIZADO PELA FROTA DE VEÍCULOS E MAQUINAS, teve como vencedora a empresa J.A.FIUZA inscrita no CNPJ sob nº 04.401.257/0001-06, que apresentou melhor oferta nos itens seguintes: 0015 (GASOLINA) com o valor unitário do item de R\$ 4,35 (quatro reais e trinta e cinco centavos); 0016 (ÓLEO DIESEL) com o valor unitário do item de R\$ 3,52 (três reais e cinquenta e dois centavos) e para o 39751 (ÓLEO DIESEL B S10) com o valor unitário do item de R\$ 3,55 (três reais e cinquenta e cinco centavos).

Conquista D'Oeste, 08 de abril de 2020.  
 Fernando Roberto de Moraes  
 Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA DOESTE  
 AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2020 - SRP  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 374/2020

Objeto: REGISTROS DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MADEIRAS SERRADA TIPO PRANCHA PARA MANUTENÇÃO E REFORMA DE PONTES DO MUNICÍPIO.

Credenciamento e Abertura: 28/04/2020 - Horário de Cuiabá as 08:00 horas

Informações: Sala de Licitações desta Prefeitura, de 2ª a 6ª, no horário comercial ou pelo telefone (65) 3265-1000.

O Edital poderá ser obtido através do site: [www.conquistadoeste.mt.gov.br](http://www.conquistadoeste.mt.gov.br)

Conquista D'Oeste, 08 de abril de 2020.  
 Fernando Roberto de Moraes  
 Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA DOESTE  
 AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2020 - SRP  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 333/2020

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA EM FROTA MUNICIPAL.

Credenciamento e Abertura: 29/04/2020 - Horário de Cuiabá as 08:00 horas

Informações: Sala de Licitações desta Prefeitura, de 2ª a 6ª, no horário comercial ou pelo telefone (65) 3265-1000.

O Edital poderá ser obtido através do site: [www.conquistadoeste.mt.gov.br](http://www.conquistadoeste.mt.gov.br)

Conquista D'Oeste, 08 de abril de 2020.  
 Fernando Roberto de Moraes  
 Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA DOESTE  
 EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO  
 Dispensa de Licitação nº 024/2020  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO 398/2020

Considerando o cumprimento dos requisitos e nos termos permissivos do Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e Decreto Federal 9.412/18, tendo em vista o conteúdo do presente processo administrativo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Assessoria Jurídica, emitido parecer favorável, RATIFICO a contratação da empresa SILVIO ROBERTO MARTINS DE OLIVEIRA - ME inscrita no CNPJ sob nº 22.338.011/0001-19, para fornecimento DE SERVIÇOS DE TAPEÇARIA, para as secretarias de Saúde, Social e Educação, totalizando o valor de R\$ 14.099,60 (Quatorze mil noventa e nove reais e sessenta centavos). Os valores serão pagos conforme a entrega e aceite dos serviços.

Conquista D'Oeste, 08 de abril de 2020.  
 Maria Lúcia de Oliveira Porto  
 Prefeita Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA****AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2020 - SRP**

A Prefeitura Municipal de Itaúba - MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, com data de abertura prevista para o dia **30 de Abril de 2020, às 08:00 horas (Horário de Mato Grosso)**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, tendo como objeto o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de passagens terrestres nacionais, para atender a demanda do gabinete do prefeito e das secretarias municipais de Itaúba/MT. O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Itaúba-MT, Sítio a Av. Tancredo Neves, nº 799, Centro, Itaúba-MT e no site [www.itauba.mt.gov.br](http://www.itauba.mt.gov.br) (Ícone: Licitação).

Itaúba/MT, em 09 de Abril de 2020.

**Otavio Luiz Fiel**  
 Pregoeiro Oficial

Publique-se

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2020  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA, através de seu pregoeiro, o qual subscreve, torna público que realizará **ÀS 08h00 DO DIA 22 DE ABRIL DE 2020**, na Prefeitura Municipal de Itiquira, situada na Praça Frei Liberato Ketterer, nº 311, Centro - Itiquira - MT, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** tendo por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, A FIM DE ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, conforme itens constantes no Termo de Referência, Anexo I do edital. Os envelopes contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação serão recebidos até às **08h00 DO DIA 22 DE ABRIL DE 2020**. O credenciamento será feito no início da sessão. Os interessados poderão ler ou obter a íntegra do edital e seus anexos na Prefeitura Municipal de Itiquira/MT, sítio Praça Frei Liberato Ketterer, Nº 311, Centro, Itiquira/MT, no horário das 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, nos dias úteis ou pelo e-mail: [licitacao@itiquira.mt.gov.br](mailto:licitacao@itiquira.mt.gov.br), sendo que o mesmo encontra-se disponível ainda no site: [www.itiquira.mt.gov.br](http://www.itiquira.mt.gov.br).

Itiquira/MT, aos 08 de abril de 2020.

**Aloizio Magno Fischer Lopes Junior**  
 Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA****EXTRATO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

Espécie: Licenciamento de uso do Software Digitalconsig, **SEM ÔNUS**, objetivando a operacionalização da gestão e controle das consignações em folha de pagamento. **CESSIONÁRIA:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA - MT, localizada na Rua M, S/N, Bairro Cajús, CEP: 78810-000, Juscimeira - MT, CNPJ sob nº 15.023.955/0001-31. **CEDENTE:** DIGITAL-CONSIG SISTEMAS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua dos Cajeiros, nº 399, Bairro Setor Residencial Norte, Edifício Monet, sala 113, CEP: 78.550-366, Sinop - MT, CNPJ nº. 12.022.696/0001-36. **OBJETO:** O software, ora cedido e licenciado em conformidade com a Lei nº 9.609, de 19 de fevereiro de 1998, é de propriedade intelectual e material da empresa CEDENTE. Constitui objeto deste termo, a cooperação técnica para cessão não onerosa do licenciamento de uso, pela CEDENTE à CESSIONÁRIA, do sistema DIGITALCONSIG Módulos do Consignante e Servidor, de propriedade da CEDENTE a fim de possibilitar a operacionalização e controle das consignações no âmbito da Administração Direta e Indireta da PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA - MT, junto aos servidores municipais e às consignatárias conveniadas. Foro: Comarca de Juscimeira, Estado do Mato Grosso. **Data Assinatura:** 08/04/2020 **Vigência:** Prazo de 60 (sessenta) meses.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA****AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2020 - SRP**

A Prefeitura Municipal de Marcelândia - MT, através de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, tendo como objeto o **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de tintas e materiais para pintura para serem utilizados na manutenção de prédios da administração Pública Municipal de Marcelândia-Mt. ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES: 27/04/2020 às 09h00min.** (Horário de Brasília-DF); **REALIZAÇÃO:** Por meio do Site [www.bl.org.br](http://www.bl.org.br); **INTEGRA do EDITAL:** por meio do site: [www.bl.org.br](http://www.bl.org.br) e no site da Prefeitura: [www.marcelandia.mt.gov.br](http://www.marcelandia.mt.gov.br).

Marcelândia/MT, em 08 de abril de 2020.

**Raphaella Espíndola Benício**  
Pregoeira Oficial

Publique-se

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE****AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2020-SRP**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT, através de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO em sua forma ELETRÔNICA sob o Nº 019/2020; **TIPO:** Menor Preço por Item; **OBJETO:** Registro de preços para Futura e Eventual Aquisição de Medicamentos, Suplementos Alimentares e Materiais de Consumo para Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Canaã do Norte/MT; **ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES: 29/04/2020 às 09h.** (Horário de Brasília-DF); **REALIZAÇÃO:** Por meio do Site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); **INTEGRA do EDITAL:** por meio do site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e no site da Prefeitura: [www.novacanaadonorte.mt.gov.br](http://www.novacanaadonorte.mt.gov.br) : Ícone: Editais Online.

Nova Canaã do Norte/MT, em 09 de Abril de 2020.

**ELAINE DOS REIS**  
Pregoeira Oficial

Publique-se

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ****AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO SUSPensa PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2020**

O Ordenador de Despesas/Prefeito Municipal de Nova Maringá/MT, por intermédio da Equipe de Pregão portaria 101/2020, torna público para conhecimento de todos que o certame acima especificado, cuja sessão de habilitação e abertura de propostas ocorreria em 24/03/2020, às 14h:00min, onde o mesmo foi **SUSPENSO**, por causa do surto da pandemia do COVID-19, conforme publicações nos meios oficiais.

Após tomadas as devidas medidas para contenção desta pandemia, e a preparação do ambiente para a realização da sessão, tornamos público a sua **REABERTURA**, que ocorrerá no dia **24 de Abril de 2020, 13h00min** (horário de Cuiabá/MT), em sua sede situada na Av. Amos Bernardino Zanchet, nº 50E, Centro, em Nova Maringá/MT, reiterando todos os termos do edital, cujo **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇAS DE USO DE SOFTWARE INTEGRADO COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO E CUSTOMIZAÇÕES PARA A ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA DE SAÚDE DE NOVA MARINGÁ - MT**, conforme especificações e quantidades descritas no Presente Termo de Referência, **TIPO:** Menor Preço por Lote.

O edital do pregão presencial, encontra-se disponível aos interessados junto a comissão permanente de licitação no endereço supra citado, site <http://www.novamaringa.mt.gov.br/Transparencia> e e-mail: [licitacao@novamaringa.mt.gov.br](mailto:licitacao@novamaringa.mt.gov.br)

OBS: Os representante da licitante interessada no objeto citado à cima e ouvintes que desejam participar da sessão deveram comparecer no endereço supracitado com antecedência mínima de 1(uma) hora do horário estipulado para recebimento e abertura das documentações e proposta para realização de triagem pela equipe de Saúde do município em razão ao COVID-19.

Nova Maringá - MT, 08 de Abril de 2020.

**ROSIMEIRE SILVA SOUZA**  
Pregoeira Port. 101/2020

**AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO SUSPensa PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020-REGISTRO DE PREÇO**

O Ordenador de Despesas/Prefeito Municipal de Nova Maringá/MT, por intermédio da Equipe de Pregão portaria 047/2020, torna público para conhecimento de todos que o certame acima especificado, cuja sessão de habilitação e abertura de propostas ocorreria em 24/03/2020, às 08h:00min, onde o mesmo foi **SUSPENSO**, por causa do surto da pandemia do COVID-19, conforme publicações nos meios oficiais.

Após tomadas as devidas medidas para contenção desta pandemia, e a preparação do ambiente para a realização da sessão, tornamos público a sua **REABERTURA**, que ocorrerá no dia **24 de Abril de 2020, 08h00min** (horário de Cuiabá/MT), em sua sede situada na Av. Amos Bernardino Zanchet, nº 50E, Centro, em Nova Maringá/MT, reiterando todos os termos do edital, cujo **OBJETO REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ANÁLISES FÍSICO-QUÍMICAS, MICROBIOLÓGICAS E DE OUTORGA EM AMOSTRAS DE ÁGUA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE NOVA MARINGÁ-MT**, conforme especificações e quantidades descritas no Presente Termo de Referência, **TIPO:** Menor Preço por Item.

O pregão presencial encontra-se disponível aos interessados junto à comissão permanente de licitação no endereço supracitado e site <http://www.novamaringa.mt.gov.br/Transparencia>

OBS: Os representante da licitante interessada no objeto citado à cima e ouvintes que desejam participar da sessão deveram comparecer no endereço supracitado com antecedência mínima de 1(uma) hora do horário estipulado para recebimento e abertura das documentações e proposta para realização de triagem pela equipe de Saúde do município em razão ao COVID-19.

Nova Maringá - MT, 08 de abril de 2020.

**ADRIANA DOS SANTOS AGUILAR**  
PREGOEIRA, PORTARIA 47/2020

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ  
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**

(Fundamento Legal Geral Lei 8.666/93 e alterações)

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2018 - DATA 20/02/2020 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ - MT - CONTRATADO: FORGOV CONSULTORIA E CONTABILIDADE LTDA-ME - CNPJ: 20.936.958/0001-04 - OBJETO: ADITAR AS CLÁUSULAS QUARTA (ITEM 4.1) E QUINTA (ITEM 5.1) QUANTO AO VALOR E VIGENCIA - VALOR: R\$ 95.000,00(NOVENTA E CINCO MIL REAIS) - VIGENCIA: 31/12/2020.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ  
EXTRATO DE ADITIVO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS**

(Fundamento Legal Geral Lei 8.666/93 e alterações)

TERCEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 087/2019 - DATA 08/04/2020 - OBJETO: REESTABELECE O EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO MEDIANTE ACRÉSCIMO NO VALOR DO ITEM 98, 103 E 105 DISPOSTO NA CLÁUSULA QUARTA - CONTRATADO: RINALDI & COGO LTDA - CPNJ: 07.269.677/0001-79- VALOR ATUAL ITEM 98 R\$ 30,85, ITEM 103 R\$ 31,39 E ITEM 105 R\$ 31,39.

RC PUBLICAÇÕES 66 99994-3338

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA  
AVISO DE RETIFICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2.020**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT, torna público A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO, DE REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA COMUNIDADE RURAL DENOMINADA BANCO DA TERRA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO PROJETO E MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHAS INTEGRANTES DO EDITAL. Onde se lê: Data de abertura dos envelopes 20/04/2.020, às 9h00 (horário de Brasília), leia-se: Data de abertura dos envelopes 29/04/2.020, às 9h00 (horário de Brasília), a integra da retificação encontra-se disponível a todos interessados, no Palácio dos Pioneiros - sala de licitações, sito Avenida Expedição Roncador Xingu, 249 - Centro - St. Xavantina. Os interessados em obter maiores informações e cópia do Edital, poderão fazê-lo junto

ao setor de Licitações, através do site: <https://novaxavantina.mt.gov.br/licitacoes/tomada-de-preco&ano=2020>. e/ou e-mail: [licitacao@novaxavantina.mt.gov.br](mailto:licitacao@novaxavantina.mt.gov.br). Nova Xavantina - MT, 8 de abril de 2.020.

**Walmir Arruda Costa - Presidente da CPL**

**ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO

### AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2020 PROCESSO Nº. 009/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO SANTO ANTÔNIO-MT, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pela Legislação Municipal, ainda, com base nas disposições contidas na Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal tem o seguinte enunciado: "A administração pode anular seus próprios atos, quando evitados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial." Decide: **REVOGAR O PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO 003/2020**, cujo o objeto e o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CAMISETAS E UNIFORMES, PARA ATENDER A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVO SANTO ANTÔNIO-MT**. Pela seguinte motivação:

1º - CONSIDERANDO que o ato administrativo revogatório é resultante do poder discricionário no qual permite a Administração rever suas atividades para que se destinem ao seu fim específico; 2º - CONSIDERANDO que o interesse público nada mais é do que o interesse da coletividade e que cada ato da Administração Pública deve ter por escopo a satisfação e o interesse de todos os cidadãos. **REVOGA-SE o Pregão Eletrônico 003/2020**.

Novo Santo Antônio - MT, 09 de Abril de 2020.

**ADÃO SOARES NOGUEIRA**

**Prefeito Municipal**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM

Aviso De Licitação

Tomada De Preço Nº. 02/2020

(Processo Nº 17/2020)

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim - MT, no Exercício das Atribuições torna-se Público para conhecimento dos Interessados, que fará realizar-se no dia 29 de abril de 2.020, às 09h00 horas (horário de Brasília) na sede da Prefeitura Municipal, reunião de Recebimento e Abertura das Documentações e Propostas, conforme especificado no Edital de Tomada de Preços nº. 02/2020, para Obras e Serviços de Engenharia. Informamos que o Edital encontra-se disponível no endereço supracitado e no site oficial da prefeitura: [www.novosaojoaquim.mt.gov.br](http://www.novosaojoaquim.mt.gov.br). Objeto Licitação: Seleção De Empresa De Engenharia, Para Execução De Pavimentação Asfáltica Urbana No Distrito De Itaquerê No Município De Novo São Joaquim - MT Através Do Convênio Nº 856515/2017sudeco/Caixa Conforme Projeto Básico. Informações pelo telefone (66) 3479-1158, site [www.novosaojoaquim.mt.gov.br](http://www.novosaojoaquim.mt.gov.br).

Novo São Joaquim - MT, 08 de abril de 2.020.

**Adeburgo Franklin Da Silva**

**Presidente Comissão de Licitação**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO - MT AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, Estado de Mato Grosso, através da Portaria Municipal nº 505 de 08 de Abril de 2019, faz saber que se encontra aberta aos interessados, na Secretaria de Administração - Setor de Licitações deste Município, licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2020, regida pela Lei Federal 10.520/2002 e 8.666 de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações, e pelas condições estabelecidas neste edital, para seleção da melhor proposta pelo Menor Preço Global para "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA NA MANUTENÇÃO DE SOFTWARES, REDE DE COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, INCLUINDO REVISÃO GERAL, LIMPEZA E SUBSTITUIÇÃO DE COMPONENTES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA". Que será realizado às 13h30min (treze horas e trinta minutos), do dia 23 de abril de 2020, na sala de Licitações, no Paço Municipal Milton José Santana. O Edital completo poderá ser adquirido no endereço acima ou baixado gratuitamente no seguinte endereço eletrônico: [www.peixotodeazevedo.mt.gov.br](http://www.peixotodeazevedo.mt.gov.br), maiores informações no Setor de Licitações, de segunda a sexta-feira, das 12hs às 17hs, ou pelo fone (66) 3575-5100. Peixoto de Azevedo 08 de abril de 2020.

**EMERSON NUNES FREITAS**

**Pregoeiro**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO - MT PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 009/2020 - RESULTADO

O Município de Peixoto de Azevedo-MT torna Público que na licitação em epígrafe, cujo objeto é "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE RECARGA EM BOTTIÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP P13, ÁGUA MINERAL EM GARRAFÃO DE 20 LITROS E OUTROS PRODUTOS RELACIONADOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA." Sagrou-se vencedora a empresa COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS MOLINA LTDA (CNPJ 08.775.117/0001-59), com o valor total de R\$ 211.950,16 (Duzentos e onze mil, novecentos e cinquenta reais e dezesseis centavos). Na fase de habilitação a licitante atendeu ao Edital em sua integralidade. Não houve reações contrárias a esta decisão. Peixoto de Azevedo-MT, 06 de abril de 2020.

**EMERSON NUNES FREITAS**

**Pregoeiro**

**RC PUBLICAÇÕES 66 99994-3338**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N.º 022/2020-PMPL REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO N.043/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MANILHAS DE CONCRETO PRE MOLDADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS. O Pregoeiro, regido pelo Decreto n.º 008/2020 da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL N.º 022/2020, cujo certame se deu às 09h do dia 08/04/2020; sagrou vencedora as empresas LUIZ FERNANDO PEREZ EIRELI-ME, vencedora dos itens 01, 03 e 05, com valor total de R\$483.000,00 (quatrocentos e oitenta e três mil reais) e a A.C. BRANCHER & CIA LTDA, vencedora dos itens 02,04 e 06, com valor total de R\$294.650,00 (duzentos e noventa e quatro mil seiscentos e cinquenta reais). Maiores informações fone 0xx65 3266-2534 ou site [www.ponteselacerda.mt.gov.br](http://www.ponteselacerda.mt.gov.br).

Pontes e Lacerda/MT, 08 de abril de 2020.

**Lucélia Martos Alves - Pregoeira**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRONICO Nº.04/2020 REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte-MT, comunica aos interessados que realizará licitação do tipo menor preço por item, com reserva de cota para ME e EPP. OBJETO: Aquisição de Material de expediente/escritório e Material Pedagógico. **INÍCIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 08/04/2020 ÀS 16:00h- TÉRMINO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 29/04/2020 ÀS 09:00h 00h- ABERTURA DAS PROPOSTAS: 29/04/2020 ÀS 09:00h00h E INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 29/04/2020 ÀS 10:00h 00h (horário de Brasília) LOCAL:** Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) O Edital completo estará à disposição dos interessados gratuitamente na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte /MT, no site da prefeitura, [www.portoalegre-donorte.mt.gov.br](http://www.portoalegre-donorte.mt.gov.br) e no e-mail [licitacao@portoalegre-donorte.mt.gov.br](mailto:licitacao@portoalegre-donorte.mt.gov.br) Telefone: (66) 3569 1226/1210.

**Daniel Rosa do Lago**

**Prefeito Municipal**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA

### AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE CHAMADA

#### PREGÃO ELETRONICO COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO DE Nº 018/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA-MT, através de sua Pregoeira nomeada através do Decreto nº 1.726/GAB/PMR de 30 de Março de 2020, **TORNA PÚBLICO** para o conhecimento dos interessados que no dia e hora designados para a sessão pública de recebimento dos envelopes contendo Proposta de Preço e documentos para Habilitação referente ao procedimento licitatório sob a modalidade **PREGÃO ELETRONICO COM O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO DE Nº. 18/2020**, processado nos autos do Processo Administrativo de nº. 37/2020, cujo Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL DIESEL COMUM, DIESEL S-10 E GASOLINA COMUM PARA ATENDER NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**. O PREGÃO ELETRÔNICO será realizado em sessão pública, via INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases. Os trabalhos serão conduzidos pela pregoeira, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo, constante da página LICITANET - licitações on - line - [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br).



licitanet.com.br. **DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO:**  
**Recebimento das propostas:** A partir da publicação do aviso de edital; **Do encerramento do recebimento das propostas:** 24/04/2020 às 09:00 horas (Horário de Brasília - DF); **Data de abertura das propostas:** 24/04/2020, às 09:01 horas (Horário de Brasília - DF); **Início da disputa:** 24/04/2020, às 09:20 horas (Horário de Brasília - DF); Endereço eletrônico da disputa: www.licitanet.com.br. A íntegra deste edital e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis nos endereços eletrônicos: www.licitanet.com.br; http://rondolandia.mt.gov.br/ em portal transparência: www.e-gov.betha.com.br, licitações ou através do endereço de e-mail pregoeiro@rondolandia.mt.gov.br, maiores informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente das 07h00min às 13h00min ou através do telefone 0xx (66) 3542-1177.

**Rondolândia - MT, 08 de Abril de 2020**  
**Keila Taiane**  
**Pregoeira**

**AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE CHAMADA**  
**PREGÃO PRESENCIAL COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO DE**  
**Nº 020/2020**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA-MT, através de sua Pregoeira Oficial nomeada através do Decreto nº 1.726/GAB/PMR de 30 de março de 2020, torna Público para o conhecimento dos interessados que está instaurado o procedimento licitatório sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL COM O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO DE Nº. 020/2020**, processado nos autos do Processo Administrativo de nº. 40/2020, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital e seus anexos. O julgamento da referida licitação será através do **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando o **Objeto: "Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa para o fornecimento de refeições prontas e acondicionadas em embalagens tipo Marmitex, para atender as necessidades das Secretarias Municipais"**. A sessão pública para recebimento e julgamento da(s) Proposta(s) de Preços e Documentos de Habilitação ocorrerá às **09h00min (Horário Oficial de Brasília)**, do dia: **28/04/2020**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Rondolândia. A íntegra deste Edital poderá ser obtido junto ao Departamento de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Rondolândia - MT, situada na Av. Joana Alves de Oliveira, s/nº, Centro, Rondolândia-MT, Cep: 78.338-000, durante o horário normal de expediente ou através do endereço de e-mail **pregoeiro@rondolandia.mt.gov.br**, maiores informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente das 07h00min às 13h00min ou através do telefone 0xx (66) 3542-1177.

**Rondolândia - MT, 08 de Abril de 2020**  
**Keila Taiane Nascimento Freire**  
**Pregoeira Oficial**  
**Decret. Nº 1.726/GAB/PMR/2020**  
**Publicar-65-99228-9990**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**

**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº**  
**10/2020**

O Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, com sede situada à Avenida Duque de Caxias, n.º1.000, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados, que a licitação em epígrafe foi declarada **DESERTA**, pela ausência de interessados no presente certame licitatório, o qual se destinava a contratação de empresa especializada de engenharia, para a execução do seguinte serviço: "Pavimentação com blocos sextavado e concreto, localizada na avenida binário norte, jardim mato grosso, neste município, conforme projeto básico e justificativa de qualificação técnica anexo ao edital". Publique-se, no átrio desta Prefeitura, e no Diário Oficial do Município, para ciência dos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

**Rondonópolis-MT, 08 de abril de 2020**  
**Alfredo Vinícius Amoroso**  
**Presidente da Comissão de Licitação**

**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº**  
**14/2020**

**TIPO DESTA LICITAÇÃO MENOR PREÇO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que por força da liminar concedida no processo 1006333-61.2020.8.11.0003 a concorrência pública Nº 14/2020, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU CONSÓRCIO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA SEMAFÓRICO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERENCIA E NO PROJETO BÁSICO ANEXOS A ESTE EDITAL,**

PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS/MT, encontra - se SUSPENSA, nos termos da decisão proferida no processo 1006333-61.2020.8.11.0003.

**Rondonópolis-MT, 09 de abril de 2020**  
**Alfredo Vinícius Amoroso**  
**Presidente da Comissão de Licitação**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 21/2020**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Senhor **JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, **RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2020**, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993. **RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2020**, com fulcro no parecer jurídico n.º 194/2020 e no uso de suas atribuições legais, diante da situação fática, autoriza a modalidade de Dispensa de Licitação, a favor da contratação da: **A Q RODRIGUES CONSTRUTORA EPP**, situada na Rua Marechal Rondon, n.º 733, Andar 01, Sala 1, Bairro Centro, Rondonópolis - MT, CEP 78.700-075, inscrita no CNPJ: **31.701.608/0001-77**. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE MURO DA CMEI MARIA SEVERINA DA SILVA, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS/MT. VALOR CONTRATADO: R\$ 265.294,34 (duzentos e sessenta e cinco mil, duzentos e noventa e quatro reais e trinta e quatro centavos)**. Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Estado (DOE)**, **Diário Oficial do Município - DIORONDON** e no jornal de circulação local **Jornal Estadão Mato Grosso**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

**Rondonópolis-MT, 07 de abril de 2020**  
**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**  
**Prefeito Municipal**

**RETIFICAÇÃO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 28/2020**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**CONTRATADA: B.P. DE NARDI TECNOLOGIA**, situada na Rua Gil Veloso, nº 8, Sala A, Sala 103, Campo Grande, CEP: 29.146-160, Cariacica/ES, inscrita no CNPJ: **18.202.353/0001-30**. **Onde se lê:** OBJETO: AQUISIÇÃO DE CANAL DE AUTOATENDIMENTO ATRAVÉS DO WHATSAPP, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS/MT. **Leia-se:** OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECER SOLUÇÃO DE SISTEMA DE CANAL DE AUTOMAÇÃO DENTRO DO MENSAGEIRO. Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Estado (DOE)**, **Diário Oficial do Município - DIORONDON** e no jornal de circulação local **Jornal Estadão Mato Grosso**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

**Rondonópolis-MT, 06 de abril 2020**  
**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**  
**Prefeito Municipal**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 42/2020**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Senhor **JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, **RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 42/2020**, nos termos do artigo 4º da Lei Federal n.º 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, com fulcro no parecer jurídico n.º 243/2020 e no uso de suas atribuições legais, diante da situação fática, autoriza a modalidade de Dispensa de Licitação, a favor da contratação da: **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.**, situada na Avenida B, n.º 1434, Bairro Distrito Industrial, CEP: 78.098-280, Cuiabá-MT, inscrita no CNPJ: **34.597.955/0007-85**. **OBJETO: AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO LÍQUIDO A GRANEL PARA SEREM UTILIZADOS NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA, DESTINADA AO ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL, DECORRENTE DO CORONAVÍRUS, FUNDAMENTADA NA LEI Nº 13.979 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS/MT. VALOR CONTRATADO: R\$ 306.000,00 (trezentos e seis mil reais)**. Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Estado (DOE)**, **Diário Oficial do Município - DIORONDON** e no jornal de circulação local **Jornal Estadão Mato Grosso**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

**Rondonópolis-MT, 07 de abril 2020**  
**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**  
**Prefeito Municipal**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 53/2020**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Senhor **JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, **RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 53/2020**, nos termos do artigo 4º da Lei Federal n.º 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, com fulcro no parecer jurídico n.º 251/2020 e no uso de suas atribuições legais, diante da

situação fática, autoriza a modalidade de Dispensa de Licitação, a favor da contratação da: **LIFE MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS EIRELI**, situada na Rua Q 112 Sul (ASR SE 15) - SR 3, s/n.º, Conj. 06, Lote 09, Bairro Plano Diretor Sul, Palmas - TO, CEP 77.020-172, inscrita no CNPJ: **34.857.667/0001-27**. **OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES (VENTILADORES PULMONARES) PARA O FUNCIONAMENTO DE NOVOS LEITOS HOSPITALARES/UTIs, DESTINADOS AO ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL, DECORRENTE DO CORONAVÍRUS, FUNDAMENTADA NA LEI Nº 13.979 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS/MT. VALOR CONTRATADO: R\$ 4.136.000,00 (quatro milhões, cento e trinta e seis mil reais).** Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Estado (DOE)**, **Diário Oficial do Município - DIORONDON** e no jornal de circulação local **Jornal Estadão Mato Grosso**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 07 de abril de 2020  
**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**  
 Prefeito Municipal

Publicar-65-99228-9990

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER

PROCESSO ADMINISTRATIVO 012/2020ADESÃO Nº 005/2020CONTRATO Nº 024/2020A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER, POR MEIO DO PREFEITO MUNICIPAL SENHOR VALDIR PEREIRA DE CASTRO FILHO, TORNA-SE PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2020 PARA O SEGUINTE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE TÊNIS, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER-MT.CONTRATADA: ZERAPH COMERCIO DE CALÇADOS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ: 18.903.0003/0001-09.

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER-MT. DATA DE ASSINATURA: 08/04/2020. DATA DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses podendo ser prorrogável no interesse das partes até o máximo previsto em Lei. O valor unitário de item R\$ 53,00 (cinquenta e três reais). O valor global do contrato R\$ 79.500,00 (setenta e nove mil e quinhentos reais). Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer. Dotação: 12.361.0040.2027 Natureza de Despesa: 33.90.39.00. Fonte: 0101,0115. Dotação: 12.365.0040.2025 Natureza de Despesa: 33.90.39.00. Fonte: 0101,0115. Dotação: 12.361.0040.2048 Natureza de Despesa: 33.90.39.00. Fonte: 0101,0115. Dotação: 12.366.0040.2032 Natureza de Despesa: 33.90.39.00. Fonte: 0101,0115. Santo Antônio de Leverger-MT, 08 de ABRIL de 2020. Valdir Pereira de Castro Filho Prefeito Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO 08/2020ADESÃO Nº 002/2020CONTRATO Nº 023/2020A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER, POR MEIO DO PREFEITO MUNICIPAL SENHOR VALDIR PEREIRA DE CASTRO FILHO, TORNA-SE PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2020 PARA O SEGUINTE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MOCHILA, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER-MT. ITEM 01- Mochila Escolar Fundamental (41 cm) - MARCA: CACO & DEIA, valor unitário 48,50, ITEM 02 Mochila Escolar Infantil (37 cm) MARCA: CACO & DEIA VALOR UNITARIO 47,00. VALOR TOTAL R\$: 66.775,00( SESENTA E SEIS MIL, SETECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS). CONTRATADA: METODO UNIFORMES EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ: 22.723.564/0001-95

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER-MT. DATA DE ASSINATURA: 08/04/2020. DATA DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses podendo ser prorrogável no interesse das partes até o máximo previsto em Lei. Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer. Dotação: 12.361.0040.2027 Natureza de Despesa: 33.90.39.00. Fonte: 0101,0115. Dotação: 12.365.0040.2025 Natureza de Despesa: 33.90.39.00. Fonte: 0101,0115. Dotação: 12.361.0040.2048 Natureza de Despesa: 33.90.39.00. Fonte: 0101,0115. Dotação: 12.366.0040.2032 Natureza de Despesa: 33.90.39.00. Fonte: 0101,0115. Santo Antônio de Leverger-MT, 08 de ABRIL de 2020. Valdir Pereira de Castro Filho Prefeito Municipal

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

#### AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2020 SRP 21/2020

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT torna público que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** com **EXCLUSIVIDADE PARA ME e EPP**. **OBJETO: Aquisição de carimbos e acessórios para atender às necessidades das Secretarias Municipais. ABERTURA DA SESSÃO:** 30/04/2020, às 09h00min (horário de Brasília/DF). **LOCAL:** Secretaria Municipal de Administração, Rua das Avenças, nº 1.481, Setor Comercial, Sinop/MT. **EDITAL:** [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e [www.transparencia.sinop.mt.gov.br/2018/Licitacoes/INFORMACOES](http://www.transparencia.sinop.mt.gov.br/2018/Licitacoes/INFORMACOES); (66)3517-5298/3520-7272/3520-7523. Sinop/MT, 08 de abril de 2020.

**MARCELLO PAVAN**  
 Pregoeiro - Portaria nº 161/2019

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2020 DE 07/04/2020

**CONTRATO N.º: 024/2020. OBJETO:** Contratação de empresa operadora de sistema de cartões para prestação de serviços na aquisição de materiais de limpeza e higiene por meio de sistema via web próprio da contratada, compreendendo orçamentos dos materiais através de rede credenciada pela contratada, a fim de atender às necessidades das Secretarias Municipais. **CONTRATADA: VOLUS TECNOLOGIA E GESTAO DE BENEFICIOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.817.702/0001-50. **CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP. REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020. VALOR TOTAL: R\$ 2.237.404,72** ( dois milhões, duzentos e trinta e sete mil, quatrocentos e quatro reais e setenta e dois centavos). Fundamentado na Lei Nº 8.666/93, DE 21 de junho de 1993, E Suas Alterações. **DATA DE INICIO: 07/04/2020. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses** contados da assinatura do instrumento de contrato. SINOP-MT, DIA 08 DE ABRIL DE 2020.

#### AVISO DE PRORROGAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2020

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sinop/MT torna público que o Edital de Concorrência Pública nº 001/2020 do tipo Técnica e Preço, destinado a contratação de serviços técnicos sociais na área de habilitação de interesse social, para elaboração e execução do projeto de trabalho social - PTS e gestão condominial pré contratual e pós ocupação no Residencial Ernandy Maurício Baracat, com 1440 unidades habitacionais Contrato nº 0402521-05 no Município de Sinop/MT, programa minha casa minha vida - PMCMV com recurso do fundo de arrendamento residencial - FAR, cuja abertura estava prevista para o dia 03 de abril de 2020, está **PRORROGADA** para o dia **04 de maio de 2020 às 09h00min**, em razão da restrição a circulação de pessoas e encomendas imposta pela pandemia Sars-Cov-2. O edital e os anexos poderão ser obtidos na sede da Secretaria Municipal de Administração junto ao Departamento de Licitações, situado a Rua das Avenças, 1481, Setor Comercial, de segunda à sexta-feira, das 07h00min às 13h00min e no [site https://www.sinop.mt.gov.br/](https://www.sinop.mt.gov.br/), informações poderão ser obtidas através dos telefones: (66) 3517-5298/3520-7272. Sinop/MT, 03 de abril de 2020.

**JOSÉ CARLOS PESSOA**  
 Presidente da C. P. L.  
 Portaria nº 037/2020

#### ATO RATIFICATÓRIO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2020

A Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Sinop reconhece a inexigibilidade de licitação com fundamento no artigo 25º da Lei nº 8.666/93, para contratação da empresa **IMPRESA NACIONAL**, CNPJ nº 04.196.645/0001-00, com sede SIG Quadra nº 06 Lote 800 S/N - Bairro Setor Gráfico - CEP: 70.610-460, na Cidade de Brasília no estado do Distrito Federal - DF. Para **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS E DEMAIS MATERIAS NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - (DOU) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO E PROJETOS ESTRATÉGICOS DO MUNICÍPIO DE SINOP-MT**. O valor estimado ser pago a contratada será de **R\$ 79.989,84 (setenta e nove mil, novecentos e oitenta e nove reais e oitenta e quatro centavos)**. De acordo com as justificativas da assessoria jurídica desta Prefeitura, sendo que foram obedecidas todas as formalidades legais, *Ratifico* a Inexigibilidade de licitação para a contratação mencionada.

**SINOP-MT, 03 DE ABRIL DE 2020.**

Publique-se.

**ROSANA TERESA MARTINELLI**  
 PREFEITA MUNICIPAL

#### ATO RATIFICATÓRIO DISPENSA DE LICITAÇÃO 006/2020

A Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Sinop reconhece a dispensa

de licitação com fundamento no Artigo 24, Inciso XXVI, da Lei Federal nº 8.666/93, para contratação da associação pública: **TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ATRAVÉS DE CONTRATO DE PROGRAMA PARA CONTRATAÇÃO DE 02 (DOIS) MÉDICOS PSQUIATRAS COM CARGA HORÁRIA DE 20 HORAS SEMANAIS COM ATENDIMENTO DE 15 PACIENTES DIÁRIOS POR MÉDICO, DESTINADO A ATENDER NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.** Pelo valor mensal a ser transferido será de R\$40.000,00 (quarenta mil reais), e o valor global é de R\$480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais), para o período de 12 meses, renováveis por períodos iguais. **CONTRATADA: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE VALE DO TELES PIRES**, personalidade jurídica de direito público, sem fins econômicos, nos termos da Lei Federal nº11.107/2005, inscrito no CNPJ/MF sob o número 23.019.551/0001-00, com sede na Avenida Blumenau nº 500 - Bairro Jardim Amazônia CEP 78.890.000, na cidade de Sorriso- Estado de Mato Grosso -, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. EDU LAUDI PASCOSKI, brasileiro, cumprindo atualmente o mandato de Prefeito do Municipal de Itanhangá-MT, e Presidente do Conselho Diretor, portador da C.I. RG. nº 408.854SSP/MS e CPF/MF n.º 411.269.551-91 residente e domiciliado na Avenida Santa Catarina nº 313 - Centro, na cidade de Itanhangá - Estado de Mato Grosso. De acordo com as justificativas da assessoria jurídica desta Prefeitura, sendo que foram obedecidas todas as formalidades legais, **Ratifico** a dispensa de licitação para a contratação mencionada.

**SINOP-MT, 08 DE ABRIL DE 2020.**

Publique-se.

**Rosana Tereza Martinelli**

Prefeita Municipal de Sinop/MT

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2020 SRP 013/2020**

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento ao inciso XII, Art. 21 do Decreto 3.555/2000, torna público o resultado do Pregão Presencial 014/2020 SRP 013/2020, referente à **AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO PARA FECHAMENTO DE VALAS E CONSTRUÇÃO DE TRAVESSIAS EM CURSOS D'ÁGUA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS. EMPRESAS VENCEDORAS: INDÚSTRIA DE ARTEFATOS NORTE MATOGROSSENSE EIRELI. CNPJ: 32.535.489/0001-92, ITEM: 0003, 0004, 0005, 0006, 0007, 0008, 0009, ROBERTO PAULO COLLE EIRELI - ME, CNPJ: 29.350.934/0001-35, ITEM: 0001, 0002, 0010.**

Sinop/MT, 08 de abril de 2020.

**EDNA MACIEL ESCOBAR**  
Pregoeira - Portaria nº 161/2019

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA**

**DECRETO Nº 033/2020**  
**DATA: 07 DE ABRIL DE 2020**

**SUMULA: RESCINDE UNILATERALMENTE O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR EMPREITADA GLOBAL Nº 062/2012, EM RAZÃO DE INADIMPLÊNCIA E ABANDONO DA OBRA PELA EMPRESA CONTRATADA E POR RELEVANTE INTERESSE PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EMPREITEIRA GLOBAL Nº 062/2012**

**O MUNICÍPIO DE VERA**, com fundamento nos Artigos, 77, 78, I, III, IV, V, VII e XXII e 79, I da Lei 8666/93 e na Cláusula Décima Quarta do Contrato nº 062/2012, **RESOLVE, RESCINDIR UNILATERALMENTE O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EMPREITEIRA GLOBAL Nº 062/2012, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE VERA- MT E A EMPRESA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - ME, inscrita no CNPJ: 86.921.905/0001-10.** Vera - MT, 07 de Abril de 2020.

**Publicar-65-99228-9990**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2020**  
**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 019/2020**  
**TOMADA DE PREÇO Nº 001/2020**

DO OBJETO: Constitui objeto do presente contratação de empresa especializada em Serviços de Engenharia visando a Pavimentação Asfáltica de logradouros urbanos no Setor Oeste, conforme proposta nº 000229/2019 e convênio nº 063012/2018, junto ao ministério de Integração Nacional.

DO VALOR E DO PAGAMENTO: O valor global do presente contrato é 372.456,00 (Trezentos e setenta e dois mil quatrocentos e cinquenta e

seis reais), o pagamento será efetuado pela Contratante no prazo de 30 (trinta) dias, contados da apresentação da Nota Fiscal/Fatura contendo o detalhamento das atividades executadas e dos materiais empregados, através de ordem bancária, para crédito em banco. DATA: Vila Rica/MT, 03 de Abril de 2020. ASSINANTES: ABMAEL BORGES DA SILVEIRA - Prefeitura Municipal De Vila Rica - Contratante. A.BIRK & CIA LTDA-ME (05.123.504/0001-12)- Contratada.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2020**  
**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 033/2020**  
**ADESÃO Nº 006/2020**

DO OBJETO: Constitui objeto do presente aquisição de Extintores de Incêndio para a Secretaria Municipal de Educação. DO VALOR E DO PAGAMENTO: O valor global do presente contrato é de 14.686,50 (Quatorze mil, seiscentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos) que será pago em uma única parcela em ate 30 dias após a entrega dos itens, objeto do contrato. DATA: Vila Rica/MT, 07 de Abril de 2020 ASSINANTES: ABMAEL BORGES DA SILVEIRA - Prefeitura Municipal De Vila Rica - Contratante. RODRIGUES DA FONSECA E ZAYDE DA FONSECA LTDA (13.979.740/0001-63)- Contratada.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2020**  
**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 012/2020**  
**DISPENSA Nº 007/2020**

DO OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a Aquisição de imóveis, os quais são: 01 (uma) área de 201.963,65m² a ser destinada para a instalação da Estação de Tratamento de Esgoto - ETE; 01 (uma) área de 7.665,90m² a ser destinada para a Faixa de Domínio da Linha de Recalque; as quais serão desmembradas da matrícula de no 6.696 do Cartório de Registro de Imóveis (CRI) de Vila Rica, e 01 (uma) área de 196.300,00m² a ser destinada ao depósito de Resíduos Sólidos do Município de Vila Rica, que será desmembrada da matrícula de no 5.261 do Cartório de Registro de Imóveis (CRI) de Vila Rica.

DO VALOR E DO PAGAMENTO: o valor total de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais). O pagamento será realizado em 10 (dez) parcelas iguais e sucessivas.

DATA: Vila Rica/MT, 31 de Março de 2020. ASSINANTES: ABMAEL BORGES DA SILVEIRA - Prefeitura Municipal De Vila Rica - Contratante. HENRIQUE ALVARES FERNANDES (CPF.:138.396.406-87)- Contratada.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT**

**REVOGAÇÃO DO PREGÃO**

**REVOGAÇÃO DO PE 007/2020 PROCESSO Nº 020/2020**

Exercendo o direito de autotutela de seus atos (revogação), fica revogado o referido Processo, o qual tem como objeto, o Registro de Preço para futura e eventual aquisição Escavadeira Hidráulica nova, fabricada no ano corrente, peso operacional mínimo de 22.000 kg, motor diesel com injeção eletrônica e baixa emissão de poluentes Tier III, com no mínimo 06 cilindros, com potência bruta mínima de 145 HP, Cabine rops fechada, em conformidade com o termo de convênio nº 892148/2019 celebrado entre o Município de Vila Rica e o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Instrumento Convocatório.

Este comunicado entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Vila Rica / MT, 06 de Abril de 2020.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA**

**ABMAEL BORGES DA SILVEIRA**

**GESTÃO 2017-2020**

**C.P.F.: 421.481.893-87**

**R.G.: 1614784 SSP/GO**

**Contratante**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT**

**RESULTADO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2020**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2020**

**Nº DE LICITAÇÃO NO BB: 805331**

A Pregoeira Oficial, Srª Cristina Magalhães Castro designada pela Portaria nº. 012/2015, leva ao conhecimento dos interessados o Resultado Registro de Preço para futura e eventual aquisição Escavadeira Hidráulica nova, fabricada no ano corrente, peso operacional mínimo de 22.000 kg, motor diesel com injeção eletrônica e baixa emissão de poluentes Tier III, com no mínimo 06 cilindros, com potência bruta mínima de 145 HP, Cabine rops fechada, em conformidade com o termo de convênio nº 892148/2019 celebrado entre o Município de Vila Rica e o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Instrumento Convocatório. Exercendo o direito de autotutela de seus atos, a Administração Revoga o processo licitatório e deverá fazer um novo em que alcançará seu objetivo. Vila Rica - MT, 08 de Abril de 2020. CRISTINA MAGALHÃES CASTRO Pregoeira Oficial Portaria nº 012/2015



# NÃO PRECISA CRIAR PÂNICO!

Só precisamos  
nos prevenir.



**Acesse**

**[saude.mt.gov.br](http://saude.mt.gov.br)**

DISQUE  
SAÚDE

**136**

# PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

## CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ

### AVISO DE PRORROGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020

A Câmara Municipal de Nova Ubiratã - MT, vem através deste, informar a todos os interessados que devido a necessidade de readequações no edital da licitação supra citada, o certame que se realizaria no dia 08/04/2020 foi prorrogado para o dia 28/04/2020 às 14h:30. Licitação destinada ao registro de preço para futuro e eventual fornecimento e montagem de moveis planejados. Nova Ubiratã - MT, 08 de abril de 2020. Francine Oliveira. Secretária de Administração e Finanças.

RC PUBLICAÇÕES 66 99994

## CÂMARA MUNICIPAL DE VILA RICA

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO  
Inexigibilidade nº 1/2020 - Extrato do Contrato nº 005/2020

### TERMO DE RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

Pelo presente Termo, fica RETIFICADO o Extrato de Contrato nº 005/2020, celebrado entre a Câmara Municipal de Vila Rica - MT e a empresa S O Moreira Silva Comunicações - ME, CNPJ/MF 28.771.745/0001. Objeto: contrato de prestação de serviços referente à transmissão ao vivo duas vezes ao mês das sessões ordinárias da câmara municipal de Vila Rica - MT

#### Onde se lê:

Vila Rica - MT, 02 de abril de 2020.

#### Leia-se:

Vila Rica - MT, 06 de abril de 2020.

Ficam ratificadas todas as demais condições estabelecidas no contrato administrativo.

Vila Rica - MT 07 de abril de 2020.

Janovan Rios de Sousa  
Presidente

# TERCEIROS

*A Fazenda Perdizes Empreendimentos Agrícolas LTDA, inscrita no CNPJ 15.239.509/0001-69, localizada na Rodovia MT 220, km 110, zona rural, município de Porto dos Gaúchos - MT, torna público que REQUEREU da SEMATUR - Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Cultura, a renovação da Licença de Operação nº 005/2017, processo nº 014/2016, para a atividade licenciada: Central de Lavagem de Máquinas e Veículos.*

**WEBBER IND. E COM. DE MADEIRAS LTDA - EPP - CNPJ.: 01.332.337/0001-69** Torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a Renovação da Licença de Operação (LO), para atividade de Serraria com Desdobramento e Beneficiamento de Madeiras, e Artefatos e Produtos derivados. Localizada na Estrada Jacinta, s/n.º, Chácara 465-A, São Cristóvão, no município de Sinop/MT. Não foi determinado o estudo de impacto ambiental.

**EDELEUSA BORGES DOS SANTOS - ME - CNPJ.: 12.029.861/0001-81 -** Torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a Renovação da Licença de Operação (LO), para atividade de Serraria com Desdobramento de Madeira, localizada na Estrada Rosalia, s/n Chácara 06, Bairro Angélica, no município de Sinop/MT. Não foi determinado o estudo de impacto ambiental.

**A.C. HENRIQUES LUIS & CIA LTDA EPP -CNPJ.:02.209.693/0001-52-** Torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a Renovação da Licença de Operação (LO), para Atividade de Serraria com Desdobramento e Beneficiamento de Madeiras, Fábricas de cavacos (Picador). Localizada na Rodovia BR 163, s/nº, Km 819, Alto da Glória, no município de Sinop/MT. Não foi determinado o estudo de impacto ambiental.

### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 01/2020

**O SANEAR - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso,** Autarquia Municipal, localizada a Rua Jose de Alencar esquina com a Rua Rio Branco, torna público, através de sua Comissão Permanente de Licitação, que realizará às **08h:00mn horas do dia 15 de maio do ano de 2020**, a licitação referente ao objeto: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NAS BACIAS B E D NO MUNICIPIO DE RONDONÓPOLIS - MT, CONFORME PROJETOS DO PAC2 4ª SELEÇÃO (CONTRATO 0424.424-81/2014-MCIDADES) NA FORMA DE EXECUÇÃO INDIRETA, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, VINCULADO AOS PREÇOS UNITÁRIOS APROVADOS PELO AGENTE**

### FINANCEIRO DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES

**NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS."** Os interessados poderão solicitar o edital a partir do dia 14/04/2020 através do e-mail: [licitacao@sanearmt.com.br](mailto:licitacao@sanearmt.com.br) ou retirar cópia, mediante apresentação de PEN DRIVE, no horário das 13h30min às 16h30min, na sede do SANEAR. Maiores informações serão prestadas pela Comissão Permanente de Licitação pelo telefone (66) 3410-0441.

Rondonópolis - MT, 08 de abril de 2020

**Maria das Graças C. Assunção**

**Presidente da Comissão Permanente de Licitação**

### COOPERPLUMA - COOPERATIVA DE BENEFICIAMENTO DE ALGODÃO - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da Cooperpluma - Cooperativa de Beneficiamento de Algodão, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 31, § 2º, alínea C, artigo 27, I e artigo 28 § 4º do Estatuto Social, convoca os(as) senhores(as) associados(as), que nesta data somam 51 (cinquenta e um), em condições de votar, para se reunirem em ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a ser realizada: **Data:** 22 de abril de 2020. **Local:** Sede da Cooperpluma - Cooperativa de Beneficiamento de Algodão, estabelecida às margens da Rodovia BR 070, KM 383, no Distrito Industrial, Campo Verde / MT. **Horário:** Às 8:00 (oito horas), em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos cooperados; em segunda convocação, às 9:00 (nove horas), com a presença da metade dos cooperados mais um, e, em terceira e última convocação, às 10:00 (dez horas), contando com a presença de no mínimo 10 (dez) cooperados com direito a voto. **ORDEM DO DIA:** Eleição e posse para cargos vagos no Conselho de Administração. Reforma e Consolidação do Estatuto Social da Cooperativa. Campo Verde - MT, 07 de abril de 2020.

**Carlos Gonçalves Muniz - Presidente**

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

# PODER JUDICIÁRIO

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO  
EXTRATO  
TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 33/2017 - CIA  
Nº 0041069-39.2017.8.11.0000

OBJETO: "O presente Termo de Aditamento tem por finalidade alterar, em parte, a Cláusula Segunda - Vigência, item 2.1., do contrato originalmente firmado entre as partes".  
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS  
CNPJ: 03.535.606/0001-10  
CONTRATADA: IMPERIAL COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS GRÁFICA EIRELLI-EPP.  
CNPJ: 21.999.191/0001-17.  
DA VIGÊNCIA: "Alterar, em parte, o item 2.1., da Cláusula Segunda - Vigência, prorrogando o prazo de vigência do contrato por mais 12(doze) meses, para o período de 11/04/2020 a 10/04/2021, na forma do art. 57, II, da Lei n. 8.666, de 1993".

Cuiabá/MT, 07 de abril de 2020.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo  
Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO  
EXTRATO  
TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 84/2014 -  
CIA: 0128675-47.2013.8.11.0000

OBJETO: "O presente Termo de Aditamento tem por finalidade alterar, em parte, a Cláusula Terceira - Da vigência, item 3.1, do contrato originalmente firmado entre as partes."  
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS  
CNPJ: 03.535.606/0001-10  
CONTRATADA: AGROLESTE INDÚSTRIA DE CEREAIS LTDA.  
CNPJ: 02.991.352/0001-81.  
DA VIGÊNCIA: "Alterar, em parte, a Cláusula Terceira (Da Vigência), do contrato originariamente firmado entre as partes, prorrogando o prazo por 06 (seis) meses, com início em 08/04/2020 a 07/10/2020 ou até que se conclua a obra do Fórum da Comarca de Primavera do Leste, que abrigará o Arquivo de processos e documentos diversos das Varas, Central de Administração e demais Departamentos da Comarca".

Cuiabá/MT, 07 de abril de 2020.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo  
Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO  
EXTRATO  
QUARTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 19/2014 - CIA  
0045539-21.2014.8.11.0000

OBJETO: "O presente Termo de Aditamento tem por finalidade alterar, em parte, a Cláusula Terceira - Da Vigência e a Cláusula Quarta - Do Preço".

LOCATÁRIO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS  
CNPJ: 03.535.606/0001-10  
LOCADOR: AROLDO GONÇALO DE ARRUDA.  
CPF: 068.788.811-53.

DA VIGÊNCIA: "Fica alterada a Cláusula Terceira (Da Vigência) item 3.1. do contrato originariamente firmado entre as partes, prorrogando-se o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de 15/04/2020 à 14/04/2021 ou até que se conclua a obra do novo prédio dos Juizados, que abrigará o Arquivo Central do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso".

DO PREÇO: "Alterar, em parte, a Cláusula Quarta (Do Preço), item 4.1., passando o Valor mensal da locação do imóvel para R\$ 23.991,30 (vinte e três mil, novecentos e noventa e um reais e trinta centavos) e o valor global para um período de 12 (doze) meses será de R\$ 287.895,60 (duzentos e oitenta e sete mil, oitocentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos), conforme Parecer Contábil Maciel Consultores n. 250/2020, encartado às fls. 654/656.TJMT".

Cuiabá/MT, 07 de abril de 2020.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo  
Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO  
EXTRATO  
5º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 8/2016 - CIA 0046025-  
35.2016.8.11.0000

OBJETO: "O presente Termo de Aditamento tem por finalidade alterar, em parte, o item 5.1 da Cláusula Quinta (Da vigência - Prazo para Execução) do contrato originalmente firmado entre as partes."

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS  
CNPJ: 03.535.606/0001-10  
CONTRATADA: KEY CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA.  
CNPJ: 03.006.106/0001-90.

DA VIGÊNCIA: "Alterar, em parte, a Cláusula Quinta, no item 5.1, prorrogando o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, de 13/04/2020 a 12/04/2021".

Cuiabá/MT, 07 de abril de 2020.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo  
Diretora do Departamento Administrativo



# CUBRA O ROSTO QUANDO TOSSIR

Mas não use as mãos.  
Use o cotovelo.



Acesse

saude.mt.gov.br

DISQUE  
SAÚDE  
136



# NÃO PRECISA CRIAR PÂNICO!

Só precisamos  
nos prevenir.



**Acesse**

**[saude.mt.gov.br](http://saude.mt.gov.br)**

DISQUE  
SAÚDE

**136**



Governo do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO  
ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO  
Rua Júlio Domingos de Campos  
CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso  
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97

**www.iomat.mt.gov.br**  
Acesse o portal E-Mato Grosso  
**www.mt.gov.br**

## ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em Pen Drive, CD-ROM ou através do correio eletrônico, publica@iomat.mt.gov.br.

Os arquivos deverão ser em extensão .rtf, .doc ou .docx

## ATENDIMENTO EXTERNO

De acordo com a Instrução Normativa nº 06/2020/SEPLAG do Diário Oficial Edição Extra de 23 de Março de 2020, o atendimento é de Segunda à Sexta-feira, das 07:30hs às 13:30hs.

(65) 3613-8000

## HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas  
De um povo heróico o brado retumbante,  
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,  
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade  
Conseguimos conquistar com braço forte,  
Em teu seio, ó Liberdade,  
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido  
De amor e de esperança à terra desce,  
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,  
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,  
És belo, és forte, impávido colosso,  
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,  
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!  
Dos filhos deste solo és mãe gentil,  
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,  
Ao som do mar e à luz do céu profundo,  
Fulguras, ó Brasil, florão da América,  
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida  
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;  
"Nossos bosques têm mais vida",  
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo  
O lábaro que ostentas estrelado,  
E diga o verde-louro desta fâmula  
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,  
Verás que um filho teu não foge à luta,  
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,  
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,  
Pátria amada,  
Brasil!

## HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,  
O ocidente do imenso Brasil,  
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,  
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscentes,  
Eldorado como outros não há  
Que o valor de imortais bandeirantes  
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!  
A quem lá, do teu céu todo azul,  
Beija, ardente, o astro louro, na serra  
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,  
E nos teus pantanais como o mar,  
Vive solto aos milhões, o teu gado,  
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,  
Palmas mil, são teus ricos florões;  
E da fauna e da flora o índio goza,  
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiarias  
Dos teus rios que jorram, a flux.  
A hulha branca das águas tão claras,  
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande  
De Dourados até Corumbá,  
O ouro deu-te renome tão grande,  
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes  
De fazermos em paz e união,  
Teu progresso imortal como a fênix  
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra de ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

## HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha

"Uma radiante estrela exalta o céu anil  
Fulgura na imensidão do meu Brasil  
Constelação de áurea cultura e glórias mil  
Do bravo heróico bandeirante varonil  
Que descobrindo a extensa mata sobranceira  
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira  
Trouxe esperança à juventude altaneira  
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração.  
Belo pendão que ostenta o branco da pureza  
Losango lar da paz e feminil grandeza.  
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza  
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal  
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal  
Na Terra semeando a paz universal  
Para colhermos um futuro sem igual.  
Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração".